**EMENDA MODIFICATIVA Nº 035/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIME RODRIGUES NETO – UB**

**EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**LIDO EM____/____/2025**

**ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**
**____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**
**____/____/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

**LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA**

| | | |
|---|---|---|
| Ano: **2025**<br>***Plenário das Deliberações*** | | |
| **Protocolo**<br><br>N.º 191, Liv. 027, Fls. 78 Em 15/12/2025<br><br>às 21:41 hs.<br><br>_____<br>Assinatura do Funcionário | ( ) Projeto de Lei Ordinária<br>( ) Projeto de Lei Complementar<br>( ) Projeto de Decreto do Legislativo<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Requerimento<br>( ) Indicação<br>( ) Moção de Aplausos<br>( ) Moção de Pesar<br>**(X) Emenda Modificativa** | **Nº. ____/2025** |

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO – UB.**

# EMENDA MODIFICATIVA N. 035, de 15 de dezembro de 2025.

**Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

**Art. 1º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

## I - Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo Municipal De Saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Subfunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0108 | Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial | |
| Ação | 2280 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de Emendas Parlamentares Municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para Aquisição de Serviços Médicos através de cirurgias de catarata, adenoide. | |
| Valor de Emenda Impositiva | R$ 113.591,03 | Código Reduzido | 586 |

## II – Unidade Básica de Saúde

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Saúde |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo Municipal De Saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Subfunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0108 | Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial | |
| Ação | 2280 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de Emendas Parlamentares Municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para aquisição de óculos para crianças | |
| Valor de Emenda Impositiva | R$ 50.484,90 | Código Reduzido | 586 |

**III – Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISGA)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Subfunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0108 | Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial | |
| Ação | 2280 | Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de Emendas Parlamentares Municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para aquisição de aparelhos auditivos | |
| Valor de Emenda Impositiva | R$ 25.242,45 | Código Reduzido | 586 |

**IV- Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Subfunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa | 0108 | Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial |
| Ação | 2280 | Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de Emendas Parlamentares Municipais |
| Unidade Beneficiária | População | Para Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) - CNPJ- |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | 27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados para a compra de colchões e beliches para pacientes e acompanhantes que se encontram em tratamento oncológico. | |
| Valor de Emenda Impositiva | R$ 25.242,45 | Código Reduzido | 586 |

**V- Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMA/BG)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Subfunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0108 | Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial | |
| Ação | 2280 | Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de Emendas Parlamentares Municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Para Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG) - CNPJ-45.662.447/0001-64. Recursos de contribuição destinados à atenção à contratação de profissionais de fonoaudiólogo e psicólogo para atendimento integral à saúde, subsidiar assistência às 90 crianças TEA/TDAH | |
| Valor de Emenda Impositiva | R$ 12.621,23 | Código Reduzido | 586 |

**VI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/BG)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Subfunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0108 | Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial | |
| Ação | 2280 | Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de Emendas Parlamentares Municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- CNPJ- 15051378/0001-91. Recursos de contribuição destinados à atenção à saúde para compra de equipamentos odontológicos e fisioterapêuticos para atendimento dos pacientes | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | com síndrome de DOWN acompanhados pela APAE. | |
| Valor de Emenda Impositiva | R$ 12.621,23 | Código Reduzido | 586 |

**VII - ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS - BARRA MAMMA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Subfunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0108 | Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial | |
| Ação | 2280 | Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de Emendas Parlamentares Municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Para **Associação Barra do Garças (BARRA MAMMA) - CNPJ-16.969.916/0001-94**. Recursos de contribuição destinados para a promoção da Saúde e subsidiar projetos e ações de combate ao Câncer de Mama. | |
| Valor de Emenda Impositiva | R$ 12.621,33 | Código reduzido | 586 |

**Art. 2º** Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Saúde | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Subfunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0108 | Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial | |
| Ação | 2280 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza de Despesa | 339039 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - aplicados em ASPS | |
| Valor Bruto da Emenda Impositiva | R$ 252.424,52 | Código reduzido | 588 |

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.

**JAIME RODRIGUES NETO**
Vereador – UB
Vice-Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por objetivo destinar recursos a entidades que prestam serviços de grande relevância na área da saúde em Barra do Garças.

O valor de R$ 252.424,52 será distribuído entre instituições que atuam com consultas médicas, cirurgias, apoio a pacientes oncológicos, crianças com TEA e TDAH, pessoas com deficiência e ações de prevenção ao câncer de mama.

Com esta emenda, buscamos apoiar e fortalecer o trabalho dessas entidades, que complementam o serviço público e atendem diretamente a população que mais precisa, garantindo mais qualidade de vida e acesso à saúde.

Por isso, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposta.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.

**JAIME RODRIGUES NETO**
Vereador – UB
Vice-Presidente